



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0637/17
PR Nº 003/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO Nº 8 /17
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM

Altera os incs. II e III do *caput* do art. 148, os §§ 3º e 4º do art. 180, o § 1º do art. 201 e os incs. I e II do *caput* e o § 4º do art. 227 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, modificando o funcionamento das sessões plenárias de quartas e quintas-feiras.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

A procuradoria desta Casa, fl. 11, aponta a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria. Nesse sentido, aduziu a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (art. 57, incs. XVI e XVIII) para mencionar que é de competência privativa da Câmara Municipal elaborar seu Regimento e deliberar sobre assuntos de sua economia interna.

Além disso, a Procuradoria ainda transcreve o art. 125 do Regimento, que versa sobre a alteração do mesmo. De acordo com o referido artigo, o Regimento da Câmara só pode ser alterado através de Projeto de Resolução proposto pela Mesa ou por, no mínimo, um terço dos membros da Câmara.

É o sucinto relatório.



PARECER CONJUNTO Nº 8 /17
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM

Diante do exposto, concluímos que as disposições da presente iniciativa se encontram adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, opinamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2017.



Vereador Cláudio Janta,
Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 20/4/17



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 8117 DATA DA VOTAÇÃO: 20/11/17

PROCESSO Nº 0637/17

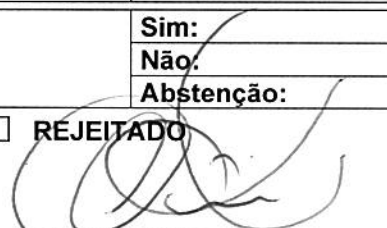
Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Mendes Ribeiro – Presidente	
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Dr. Thiago	
Vereador Luciano Marcantonio	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Rodrigo Maroni	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Dr. Goulart – Presidente	
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente	
Vereador Roberto Robaina	
Vereador Prof. Wambert	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Valter Nagelstein	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Alvoní Medina	
Vereador Mateus Ayres	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente	
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente	
Vereador Cassiá Carpes	
Vereadora Comandante Nádia	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereadora Mônica Leal	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador André Carús – Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador José Freitas	
Vereador Moisés Maluco do Bem	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	

TOTAL DE VOTOS	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC